



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando a documentação juntada ao Caderno Processual, manifesta-se:

Conforme manifestação da Secretária Municipal de Administração deste município, onde a mesma solicita a Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados relativo a demandas administrativas para prefeitura municipal de Axixá do Tocantins.

A empresa apresentada para fornecimento é a empresa **RITHELLE MADEIRA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.271.557/0001-93, com sede rua DOM PEDRO I, SALA 5 CEP: 77.960-000, AUGUSTINOPOLIS/TO, neste ato representado pelo Sra. **THAISLANE RITHELLE MADEIRA OLIVEIRA**, carteira de identidade sob o nº 026989832003-SSP MA, CPF:033.098.171-48, brasileira, que apresentou a proposta de preços de acordo com os valores praticados pela mesma.

Diante do exposto e, observando para tanto, a inexigibilidade de licitação, delineando o procedimento nos termos do art. 74, III, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a autuação do feito com observância das disposições legais.

Axixá do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal